



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/BAIXOAMAZONAS/AM Nº 002/2013 22 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre o credenciamento de 02 (duas) equipes de ESFP-Ribeirinha e 02 (duas) equipes de Saúde Bucal modalidade I do município de Nhamudá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DO BAIXO AMAZONAS – CIR/Baixo Amazonas/AM, na sua 2ª Reunião (1ª Ordinária), realizada no dia 22.07.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política de Promoção da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04 de 31 de maio de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Nhamudá, que aprova o Projeto Básico para solicitação de Credenciamento de 02 (duas) Equipes de Saúde da Família População Ribeirinha com 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal (Modalidade I);

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico Favorável da Sra. **Suziéle da Costa Souza Lima** – membra da CIR/BAIXOAMAZONAS-AM ao Processo 10624/2013 e lido pela Sra. **Maria do Desterro Liberal Rego**.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do credenciamento de 02 (duas) Equipes Saúde da Família Ribeirinha e 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal do município de Nhamudá-Am.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regionais do Baixo Amazonas, em Parintins-Am, 22 de julho de 2013.

**Maria Jocimara dos Santos**  
Vice Coordenadora da CIR/BAIXOAMAZONAS/AM

**Suziéle da Costa Souza Lima**  
Coordenadora da CIR/BAIXOAMAZONAS/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/BAIXOAMAZONAS/AM Nº 002/2013, datada de 22 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde